

Comunicado nº 03/2025/DEG / DAIA / SAMT

Em 10 de abril de 2025.

Para: À todas unidades acadêmicas.

Assunto: Prorrogação do período de envio das propostas contempladas via SEI referente ao edital DEG nº 10/2025 - PROGRAMA DE TUTORIA DE GRADUAÇÃO 2025/1 .

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS CONTEMPLADAS VIA SEI REFERENTE AO EDITAL DEG/DAIA Nº 10/2025- PROGRAMA DE TUTORIA DE GRADUAÇÃO 2025/1.

Prezados(as) membros da comunidade acadêmica,

O Decanato de Ensino de Graduação da Universidade de Brasília, por meio da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA), informa que, devido às recentes intercorrências que ocasionaram interrupções no funcionamento do sistema SEI e demais sistemas da Universidade de Brasília, houve a necessidade de prorrogar o prazo para o envio, via SEI, das propostas classificadas e contempladas no âmbito do Edital DEG/DAIA nº 10/2025. O novo prazo para o envio do Processo SEI com as propostas contempladas e os respectivos Termos de Compromisso das(os) discentes selecionadas(os) devidamente preenchidos e assinados será até as **12h do dia 25 de abril de 2025**. As demais datas anteriormente publicadas permanecem vigentes.

Ressaltamos que o prazo para envio dos dados bancários dos(as) integrantes remunerados(as), selecionados(as) para atuarem nas propostas, permanece inalterado. As informações bancárias devem ser enviadas por meio do formulário eletrônico (Forms), enquanto o processo formal deverá ser encaminhado via SEI. Destacamos que os(as) proponentes que **não cumprirem** as orientações estabelecidas no edital — **incluindo o envio do processo via SEI e a submissão dos dados bancários pelo Forms** — **perderão o direito às bolsas de tutoria**.

OBSERVAÇÕES:

1. Os(As) proponentes que tiveram suas propostas classificadas e contempladas deverão realizar a seleção dos(as) tutores(as), seguindo as diretrizes estabelecidas nos subitens 5 ao 6.4 do Edital DEG/DAIA nº 10/2025.
2. Os(As) proponentes que tiveram suas **propostas classificadas e contempladas deverão abrir processo SEI**, inserir a proposta aprovada juntamente com os termos de compromisso dos(as) tutores(as) selecionados(as), tanto na modalidade voluntária quanto remunerada, devidamente assinados pelos discentes, e encaminhar o processo para o ambiente SEI DEG/DAIA/SAMT no período de **04 a 25/04/2025**. Caso o(a) proponente tenha sido contemplado(a) em mais de uma disciplina, cada disciplina deverá ter seu processo SEI individualizado com os respectivos termos de compromisso dos(as) tutores selecionados(as).
3. Os Termos de Compromisso de Tutoria de Graduação a serem inseridos no processo SEI devem ser o que consta no próprio SEI (procurar modelo SEI: Termo de Compromisso de Tutoria de Graduação). Não serão aceitos outros modelos diferentes do indicado.
4. **Os dados dos(as) tutores(as) remunerados(as)** também deverão ser indicados no formulário: (Envio dos dados bancários dos tutores remunerados) **impreterivelmente no período de 04 a 25 de abril de 2025**. Informamos que **essa etapa é obrigatória e se não houver envio dentro do prazo limite, os tutores perderão o direito permanente ao recebimento das bolsas neste edital**.

5. Deverá ser preenchido um formulário para cada bolsista sendo que todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório.

6. É de responsabilidade exclusiva dos(as) proponentes contemplados(as) providenciar a assinatura dos termos de compromisso pelos(as) tutores(as) selecionados(as).

7. A assinatura dos termos de compromisso dos(as) tutores(as) remunerados(as) é indispensável para o recebimento das bolsas. Caso o(a) proponente não envie os termos de compromisso dos(as) tutores(as) selecionados(as) devidamente preenchidos e assinados no prazo estipulado, estes(as) **perderão o direito permanente ao recebimento das bolsas neste edital.**

8) **Pedimos especial atenção quanto ao quantitativo de bolsas disponibilizadas. Caso haja um número maior do qual fora disponibilizado, os últimos termos e dados inseridos no processo e no formulário, respectivamente, serão desprezados.**

Para mais informações e eventuais dúvidas, favor consultar o site oficial ou entrar em contato com a coordenação responsável pelo edital, através do e-mail institucional: monitoriadaia@unb.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ricardo Soares Romariz, Diretor(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 10/04/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12620424** e o código CRC **53D66F85**.